

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**FABIO ZUKERMAN**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 719**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento particular de 03/03/2011, no qual figuram como Fiduciantes **PEDRO HENRIQUE MARTINS SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 3.174.595-SSP/GO, CPF nº 860.370.641-72, e sua mulher **CARMEN SILVIA URREA SANCHEZ**, brasileira, aposentada, RG nº 11.835.867-SSP/SP, CPF nº 129.611.928-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 27 de novembro de 2015, às 10:50 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.116.311,13 (um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e onze reais e treze centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento nº 91, no 9º andar ou 11º pavimento – do Edifício Planalto, à Rua Conselheiro Brotero, 1.030, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, com a área privativa de 182,014m<sup>2</sup>, a qual corresponde uma participação ideal de – 30,437m<sup>2</sup>, nas áreas comuns construídas, exceto na garagem, e uma participação ideal de 28,571m<sup>2</sup>, na garagem, o que perfaz uma área bruta construída de 241,022m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,219% no terreno e em todas as coisas comuns, cabendo-lhe uma vaga de garagem coletiva.

Imóvel objeto da Matrícula 27.913 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 04 de dezembro de 2015**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 596.988,55 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.